



DECRETO Nº 12/ 2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM
RAZÃO DA PARALISAÇÃO NACIONAL DO
DIA 28 DE ABRIL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA – ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO:

I - que no dia 28 de abril acontecerá uma greve geral com abrangência nacional na defesa dos Direitos Trabalhistas e da Previdência;

II - que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 28 de abril de 2017, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Anadia – AL, em 27 de abril de 2017.



JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito Municipal